



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ATOrd 0024110-58.2014.5.24.0041
AUTOR: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO
RÉU: TRANSPORTADORA E COMERCIAL FLOMORI LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2026, em cumprimento às determinações contidas no Mandado de ID n. 8598a4c, em favor de Carlos Augusto de Oliveira Pinheiro - CPF: 506.668.941-91, exequente, em face de Transportadora e Comercial Flomori Ltda - CNPJ: 07.925.483/0001-84, executada, efetuei a Avaliação do imóvel abaixo, para garantia da execução de R\$ 553.097,89 (quinhentos e cinquenta e três mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), atualizados até 31/5/2026, nos seguintes termos:

- Matrícula nº 25.915 – Livro 2, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Corumbá/MS:

IMÓVEL: Lote nº 11 (onze) da Rua República do Paraguai - Quadra "C" do Loteamento Vila Renner, resultante do remembramento dos lotes 11, medindo 13,00m x 25,70m, e 12, medindo 13,00m x 25,70m, ambos da Rua República do Paraguai, desta cidade, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de frente por 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) de fundos, igual a 668,20m². Limitando-se: ao Norte, com o lote 13 da Rua República do Paraguai (25,70m); ao Sul, com o lote 10 da Rua República do Paraguai (25,70m); ao Nascente, com parte do lote 09 da Alameda Renner e parte do lote 15 da Rua 13 de Junho (26,00m); e ao Poente, com a Rua República do Paraguai (26,00m).

- Avaliado nesta data em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente e assino.


Deize Pereira Bezerra
Oficial de Justiça-Avaliador Federal (ad hoc)
TRT - 24ª Região




18/06/26.

